



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00051		
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecatrônica		
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior		
PARECER CEE	Nº 146/2025	CES "D"	Aprovado em 21/05/2025 Comunicado ao Pleno em 28/05/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecatrônica, na modalidade presencial, oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP, inaugurado por meio Ofício 069/2024, protocolado em 13/03/2024, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, dentro do prazo estabelecido pelo Art. 47 da mesma norma.

Em consulta ao site e-MEC, verificamos que o último conceito ENADE do Curso, referente à edição de 2019, foi publicado no DOU em 21/10/2020, com nota 2 (dois).

Foram enviados os seguintes documentos: Relatório Síntese (fls. 04 a 25), Projeto Pedagógico (fls. 26 a 181), Relatório de Outras Atividades Relevantes.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 15/03/2024 e, após análise preliminar, foram enviados para a Câmara de Educação Superior (CES) em 18/03/2024.

O Parecer CEE 58/2024 e a Portaria CEE-GP 75/2024, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) em 13/03/2024, aprovaram, com base nas Deliberações CEE 171/2019 e 216/2023, as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecatrônica da EEP, bem como a curricularização das atividades de extensão. A análise dessas alterações curriculares tramitou sob o Processo CEESP-PRC-2022/00498.

Em 22/03/2024, a EEP solicitou ao Conselho Estadual de Educação, por meio do Ofício 076/2024 (fls. 201), anuência para a aplicação da Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE 58/2024 aos alunos ingressantes em 2023. A Instituição informou que a alteração curricular, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, foi aceita pelos 29 alunos consultados, sem impacto no prazo de integralização do Curso, considerando as mínimas diferenças entre as matrizes e a oferta das disciplinas necessárias em 2024.

Embora o Processo CEESP-PRC-2022/00498 tenha tratado especificamente da alteração da Matriz Curricular, o Ofício 076/2024, que trata da anuência para a aplicação da nova Matriz Curricular, foi anexado ao Processo CEESP-PRC-2024/00051, referente à Renovação do Reconhecimento do Curso, ora em trâmite. Em 29/05/2024, a Presidente da CES, por meio do Ofício CES 338/2024, orientou que a aplicação da Matriz Curricular e do PPC aprovados pelo Parecer CEE 58/2024 deve observar as disposições do artigo 3º da Deliberação CEE 216/2023. Além disso, foi destacado que as horas relativas à curricularização da extensão devem ser incluídas no histórico escolar dos alunos matriculados a partir de 2023.

Em 23/09/2024, os autos retornaram à Assessoria Técnica para elaboração de Informação (fls. 243). Em 11/12/2024, após provocada, à IES o envio do link para a verificação dos currículos dos docentes na Plataforma Lattes.

A análise da Renovação do Reconhecimento do Curso continuou com a designação, por meio da Portaria CEE-GP 267, de 24/07/2024, dos Professores Arthur José Vieira Porto e Marcosiris Amorim de Oliveira Pessoa para elaboração do Relatório circunstanciado revisado e anexado a fls. 249 a 268 em 15/01/2025.

É o relatório.



1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos encartados aos autos, passemos a análise, ao exame e a apreciação do pedido nos seguintes termos:

1.2.1 Histórico Institucional e dados do Curso

Recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 296/2022 e Portaria CEE/GP 399/2022, publicada no DOE de 07/09/2022, pelo prazo de cinco anos
Dirigente	Diretor Acadêmico: Marcelo Socorro Zambon Mandato: 17/2/2024 a 16/2/2028
Última Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 413/2019 e Portaria CEE/GP 535/2019, publicada no DOE de 17/12/2019, pelo prazo de cinco anos
Alteração do Projeto Pedagógico	Parecer CEE 58/2024 e a Portaria CEE-GP 75/2024 publicada no DOE de 13/03/2024
CH	3790 horas
Duração h/a	45 min
Horário	Diurno: de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 12h30, aos sábados, das 7h30 às 12h30 e das 13h00 às 16h15, Noturno: de segunda à sexta-feira, das 18h35 às 22h40, aos sábados, das 7h30 às 12h30 e das 13h00 às 16h15.
Vagas	Diurno: 40 vagas, por ano. Para os alunos ingressantes a partir de 2019, as aulas do 1º ao 4º semestres são ministradas no período diurno e do 5º semestre em diante no período noturno. Noturno: 80 vagas, por ano
Integralização	Mínimo 10 semestres (5 anos) e máximo 18 semestres (9 anos)
Responsável pelo Curso	Anderson Rodrigo Rossi Mestre em Engenharia Elétrica, UNICAMP Graduado em Engenharia de Controle e Automação, Univ. Metodista de Piracicaba, UNIMEP

1.2.2 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	10/80	Salas de aulas equipadas com som e multimídia
Laboratórios didáticos	8	30/40	- Informática - Eletrônica - Eletricidade - Robótica e Automação - Química / Resíduos - Física - Mecânica dos Fluidos e Hidráulica - Pneumática e Hidráulica - Materiais de Construção Mecânica - Processos de Fabricação - Manufatura Assistida por Comando Numérico Computadorizado.
Apoio	1	--	Setor de Audiovisual, o qual conta equipamentos disponíveis para dar suporte às atividades docentes, tais como: retroprojetores, projetores de slides, projetores de multimídia, aparelhos de televisão, microfones sem fio, entre outros.
	1	--	Coordenadoria do Curso

1.2.3 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	(X) livre () através de funcionário
É específica para o Curso	()sim (X)não ()específica da área
Total de livros para o Curso	15.658
Periódicos	06
Videoteca/Multimídia	01
Teses disponíveis	00
Outros	521
Site	https://fumeq.phl.bib.br

1.2.4 Corpo Docente

A nominata e respectivos currículos dos docentes do Curso em comento encontram-se encartadas nos autos.

O Corpo Docente é composto por 4 Especialistas, 14 Mestres e 11 Doutores, totalizando 25 Docentes e atende à Resolução CEE 145/2016, todos em docência como horistas.

1.2.5 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Técnicos de laboratórios — aulas práticas	5
Técnicos de laboratórios de informática	4
Técnicos de biblioteca	5



Técnicos administrativos - coordenação de curso	1
Técnicos administrativos — secretaria acadêmica	5

1.2.6 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento (últimos 5 anos)

Ano	Turno	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2020	diurno	-	-	-
2020	noturno	80	43	0,53
2021	diurno	-	-	-
2021	noturno	80	53	0,66
2022	diurno	-	-	-
2022	noturno	80	38	0,47
2023	diurno	-	-	-
2023	noturno	80	52	0,65
2024	diurno	-	-	-
2024	noturno	80	41	0,51

1.2.7 Demonstrativo geral relativo ao alunado do Curso

Ano/sem.	Turno	Ingressantes	Total de matrículas no início do semestre	Cancelados	Trancados	Transferidos	Formados (egressos)	Total de matrículas ativas no final do semestre
2020-1s	diurno	-	-	-	-	-	3	-
2020-1s	noturno	31	134	2	7	0	3	125
2020-2s	diurno	-	-	-	-	-	16	-
2020-2s	noturno	-	119	0	6	0	16	113
2021-1s	diurno	-	-	-	-	-	3	-
2021-1s	noturno	34	131	3	6	0	3	122
2021-2s	diurno	-	-	-	-	-	17	-
2021-2s	noturno	-	127	0	6	0	17	121
2022-1s	noturno	28	132	2	5	0	6	125
2022-1s	diurno	-	-	-	-	-	8	-
2022-2s	noturno	-	119	1	8	1	8	109
2022-2s	diurno	-	-	-	-	-	3	-
2023-1s	noturno	39	143	7	9	3	3	124
2023-1s	diurno	-	-	-	-	-	9	-
2023-2s	noturno	-	122	3	5	2	9	112
2023-2s	diurno	-	-	-	-	-	-	-
*2024-1s	noturno	27	133	2	3	1	-	127
*2024-1s	diurno	-	-	-	-	-	-	-

(*) informações referentes ao período de janeiro a março / 2024

1.2.8 Matriz Curricular

A matriz curricular, ementas, objetivos e bibliografia encontra-se encartada nos autos.

A Instituição de Ensino Superior declara que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está em conformidade com as seguintes resoluções, entre outras, do Conselho Nacional de Educação: (fls. 59 a 61)

- Resolução CNE/CES 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES 3/2007, sobre o conceito de hora-aula;
- Resolução CNE/CES 7/2018, que estabelece Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014 – 2024;
- Resolução CNE/CES 2/2019, alterada pela Resolução CNE/CES 1/2021, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

1.2.8.1 Demonstrativo da Carga Horária

Atividades	H (60 min)
Disciplinas (inclusa a extensão)	3.600 (sendo 390 h de extensão)
Estágio Curricular Supervisionado	160
Atividades Complementares	30
Total	3.790 h

1.2.9 Atividades de Extensão

Conforme àquelas aprovadas pelo Parecer CEE 58/2024, bem como do PPC, as atividades de extensão devem ser realizadas de acordo com o regulamento interno, intitulado 'Regulamento das Atividades Extensionistas' da EEP, e em conformidade com a Resolução CNE/CES 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior.



De acordo com o Art. 10 do 'Regulamento das Atividades Extensionistas', as modalidades de atividades de extensão, organizadas por áreas de conhecimento de cada curso, estão descritas no quadro a seguir:

Tipo	Modalidades	Atividades Consideradas
1	Projetos e Programas	- Atividades de caráter educativo, social, científico ou tecnológico. - O discente ter participação concluída e aprovada em equipe de projetos tendo colaboração de pessoas da comunidade externa. - O discente ter participação concluída e aprovada em equipe de projetos visando atender à comunidade externa.
2	Cursos e Oficinas	- Ação pedagógica de caráter teórico ou prático, presencial ou remoto síncrono. - O discente ter ministrado cursos e oficinas a pessoas da EEP e à comunidade externa.
3	Eventos	- O discente ter apresentado conteúdo em eventos (congressos, seminários, mesas redondas, simpósios, encontros, jornadas, workshops) com participação de pessoas da comunidade externa. - O discente ter participação concluída em organização de eventos (congressos, seminários, mesas redondas, simpósios, encontros, jornadas, workshops) com participação de pessoas da comunidade externa. - O discente ter participação concluída em competições com componente tecnológico que tenham a participação de pessoas da comunidade externa.
4	Prestação de Serviços	- O discente ter participação concluída em serviços de relevância social.

As atividades realizadas pelo Curso de Engenharia Mecatrônica da EEP são direcionadas ao corpo discente e docente, com a participação ativa da comunidade externa. A seguir, é apresentado um resumo de alguns exemplos dessas atividades:

Projetos e Programas: Atividades em equipe para desenvolver soluções de Engenharia Mecatrônica, com a comunidade externa, apresentadas na Mostra de Projetos ou em competições.

Cursos e Oficinas: Atividades teóricas ou práticas ministradas por profissionais, docentes ou discentes, com exemplos como Impressão 3D, programação de microcontroladores e automação industrial.

Eventos: Ao longo do ano, são realizadas palestras, debates e competições, como a Semana ENGETEC, que promovem a integração entre alunos e a comunidade externa. A Mostra de Projetos Mecatrônicos é um evento anual no qual os alunos apresentam seus protótipos à comunidade. Além disso, diversos eventos são organizados na forma de competições, incluindo:

- Competição Pontes de Macarrão,
- Competição de Aerobarcos, e
- Competição Gravity Car.

Prestação de Serviço: Soluções para o setor público ou privado com a participação de discentes em projetos para a comunidade externa que contribuam com a sociedade e que seja orientada e supervisionada por um docente responsável. Esta atividade deverá apresentar soluções que envolvam conteúdos desenvolvidos no Curso.

As 390 horas referentes à curricularização da extensão estão integradas à matriz curricular. A descrição detalhada das atividades previstas em cada disciplina encontra-se registrada de fls. 177 a 180

A avaliação das atividades de extensão do Curso de Engenharia Mecatrônica será realizada pelo docente responsável, de acordo com a proposta da disciplina, considerando aspectos como: a) Presença/Participação, b) Conteúdo, c) Organização, d) Documentação. Para as atividades extensionistas, a avaliação será feita com base na documentação entregue pelo discente, conforme o Art. 12 do 'Regulamento das Atividades Extensionistas'. A atividade será classificada como Aprovada ou Reprovada, e, em caso de aprovação, as horas serão registradas no histórico escolar.

Quanto à autoavaliação interna das atividades extensionistas, conforme o art. 11 do 'Regulamento das Atividades Extensionistas', o Conselho de Curso realiza avaliações periódicas das atividades, considerando sua relevância frente aos temas atuais, sua contribuição na formação dos discentes e o impacto externo gerado.

1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes nos autos e realizou a visita *in loco*. Com base nessa análise, foi elaborado o Relatório Circunstanciado, cuja versão revisada está anexada de fls. 249 a 268, com entendimento favorável à renovação do reconhecimento, lançando conjunto de observações das quais acolho as seguintes: (i) plano de ações de divulgação do curso no sentido de aumentar a concorrência no exame vestibular, principalmente no período diurno; (ii) implementação de



sistema específico para avaliação do curso, e que este tema seja incluído no PPC do curso de Engenharia Mecatrônica; (ii) disponibilização de roteiros das aulas práticas para as atividades em laboratórios e (iv) disponibilização do sinal wifi em todas as salas de aula.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, conhecimento do pedido e voto no sentido de deferir a Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecatrônica, na modalidade presencial, oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP, pelo prazo máximo permitido nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Outrossim, a IES deve atentar em face aos conceitos do ENADE do referido Curso, que são sofríveis e examinar as causas e propor, incorporando ao seu PPC, plano de melhoria com rumo ao sucesso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecatrônica, na modalidade presencial, oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A IES deve atender as considerações da Comissão de Especialistas e deste Relator para o próximo ciclo avaliatório.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

A Cons^a Rose Neubauer votou contrariamente, nos termos de sua Declaração de Voto.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de maio de 2025.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 28 de maio de 2025

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 146/2025	-	Publicado no DOESP em 29/05/2025	-	Seção I	-	Página 19
Res. Seduc de 30/05/2025	-	Publicada no DOESP em 02/06/2025	-	Seção I	-	Página 34
Portaria CEE-GP 187/2025	-	Publicada no DOESP em 03/06/2025	-	Seção I	-	Página 27





CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

Declaração de Voto

Voto contrariamente devido ao desempenho crítico no ENADE.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

a) Cons^a Rose Neubauer

